



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052896737

Ref.: Ofício SGP-23 nº 351/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito dos serviços de manutenção na iluminação pública na Praça Herbert De Souza Betinho - Rua Firmiano Cardoso, alt. do nº 379, e no Escadão Jardim Castelo - Av. Cangaíba, alt. do nº 4485, região da Penha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052896737** e o código CRC **4EE1F520**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Manutenção e Controle

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

PROCESSO 6010.2021/0001163-2

Informação SMUL/ILUME/MANUTENCAO Nº 052044219

São Paulo,
16 de Setembro de 2021

SMUL/ILUME
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Conforme vistoria técnica realizada em 15 de Setembro de 2021, informamos que a equipe de Manutenção compareceu nos locais , realizando as devidas manutenções e deixando a rede de Iluminação Pública em pleno funcionamento, conforme foto(s) anexa(s).

Avenida Cangaíba alt nº 4485(Escadão Jardim Castelo) - Cangaíba – CEP: 03737-010





Rua Firminiano Cardoso alt nº 379(Praça Hebert de Souza Betinho) - Chácara Cruzeiro do Sul –
CEP: 03732-040









PEDRO NOVIKOFF NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
8434379



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Novikoff Neto, Assessor(a) Administrativo(a)** II, em 16/09/2021, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052044219** e o código CRC **4A6C1818**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Manutenção e Controle

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

PROCESSO 6010.2021/0001163-2

Informação SMUL/ILUME/MANUTENCAO Nº 052374708

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

SEI Nº 6010.2021/0001163-2

Indicações: Indicações nº 398/21 e 405/21 Manutenção da iluminação pública na R: Firmiano Cardoso, alt.nº 379 (Prça Herbert de Souza Betinho), Chácara Cruzeiro do Sul (Ind.398/2021), Escadão - Av. Cangaíba, alt.nº 4485 (escadão Jd Castelo), Cangaíba (Ind.405/2021)

A PREF/CASA CIVIL/ATL

Ilustríssimo Chefe da Assessoria Técnica

Reportando-nos à solicitação de manutenção da iluminação pública na R: Firmiano Cardoso, alt.nº 379 (Prça Herbert de Souza Betinho), Chácara Cruzeiro do Sul (Ind.398/2021), Escadão - Av. Cangaíba, alt.nº 4485 (escadão Jd Castelo), Cangaíba (Ind.405/2021), informamos que o serviço foi normalizado, conforme Relatório apresentado pela equipe técnica de manutenção anexo em doc. 052044219.

Vale ressaltar também que eventuais falhas são detectadas por intermédio dos serviços de fiscalização e manutenção que vêm sendo prestados rotineiramente os munícipes.

Colocando-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Valéria Cavalcante

Coordenadora

Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública - ILUME

Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Silva Cavalcante, Coordenador(a)**, em 27/09/2021, às 20:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em



27/09/2021, às 20:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto nº 12.55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052374708** e o código CRC **E29FE054**.